

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007/2026

“Dispõe sobre a denominação do CAC – Centro de Atenção ao Cidadão e do PROCON Câmara, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, por seus representantes legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominado “CAC – Centro de Atenção ao Cidadão Vereador Luiz Antônio de Abreu”, o Centro de Atenção ao Cidadão vinculado à Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG.

Art. 2º. Fica denominado “PROCON Câmara Sônia Aparecida Vieira”, o órgão de proteção e defesa do consumidor vinculado à Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG.

Art. 3º. As denominações previstas nesta Resolução deverão constar em placas indicativas, documentos oficiais, meios eletrônicos e demais instrumentos de divulgação institucional da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 18 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
São Sebastião da Vargem Alegre - MG

APROVADO

Em: 21 / 05 / 2026

Por: unanimidade dos presentes

JOÃO BATISTA BRENO JUNIOR

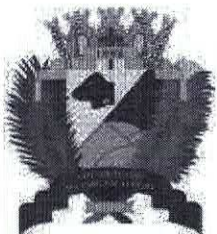
Presidente da Câmara Municipal

Autor do Projeto

Beizente

Sandra Agelena

Luiz Antonio de Abreu
Wellington Basso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade prestar justa homenagem a pessoas que contribuíram de maneira significativa para a comunidade de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, reconhecendo suas trajetórias e relevantes serviços prestados à população.

A denominação do CAC – Centro de Atenção ao Cidadão com o nome de “Vereador Luiz Antônio de Abreu” representa o reconhecimento público pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da coletividade, especialmente em benefício da população local e do fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

Da mesma forma, a denominação do PROCON Câmara como “Sônia Aparecida Vieira” constitui justa homenagem à memória e ao legado deixado à comunidade, perpetuando seu nome junto a um importante órgão de defesa dos direitos do cidadão e do consumidor.

A presente proposição busca valorizar a história daqueles que contribuíram para o desenvolvimento social e institucional do Município, preservando suas memórias e fortalecendo os vínculos entre o Poder Legislativo e a população.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, 18 de maio de 2026.


JOÃO BATISTA BRENO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Autor do Projeto

